



RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 39/23 - 06/10/2023

 DP: Discutir sobre a revisão da Resolução n. 017/22 - Visita às unidades operacionais da CESAMA.

Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução nº 017/22, a fim de prever: a possibilidade de realização das visitas às terças ou quartas-feiras; a divulgação prévia aos visitantes de orientações sobre segurança no âmbito das estações de tratamento; a elaboração de vídeo institucional para divulgação do trabalho desenvolvido pela CESAMA; e a determinação que visitas às Estações de Tratamento de Esgoto fica limitada, no caso de escolas, a alunos a partir do ensino médio, e nos demais casos, a pessoas a partir dos 18 anos de idade.

 DRDE / GITI: Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico n. 067/23 - Locação de serviços de impressão.

Relatora: Patrícia Duque Souza. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a instauração do PE nº 067/23 pelo valor total estimado de R\$ 295.747,92.

 DRTO / GEOP: Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de setembro/2023, conforme Regulamento Interno em vigor.

Relator: Francisco de Assis Araújo. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.

4. DRFA / GERH: Acompanhar os trabalhos e demandas da CIPA.

Relator: Paulo Sérgio de Paula. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das informações apresentadas e agradeceu aos membros da CIPA pelo trabalho realizado durante a gestão 2022/2023.

5. DRFA / GT Responsabilidade Socioambiental: Autorizar a celebração de convênio com o Instituto EPROS (Instituto de Educação Ambiental e Promoção da Cidadania através da Reciclagem de Óleos Comestíveis).

Relatora: Thais de Sousa Oliveira Delage. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a celebração do convênio nº 007/23 com o Instituto EPROS pelo valor total de R\$ 58.250,00





6. DP / ARC: Manifestar-se sobre o procedimento para cumprimento da Política de Transações com Partes Relacionadas da CESAMA.

Relatora: Priscila Bastos Silva. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou o procedimento elaborado com vistas ao efetivo cumprimento da Política de Transações com Partes Relacionadas, determinando sua divulgação nos meios de comunicação oficiais.

7. Assuntos Gerais: sem registro.

Juiz de Fora, 6 de outubro de 2023.

Júlio César Teixeira diretor-presidente